



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO**  
**Coordenadoria de Seção da Segunda Turma**

**ATA DA TERCEIRA SESSÃO TELEPRESENCIAL DE JULGAMENTO DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, REALIZADA AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE, como adiante se segue:**

Aos quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, às 14h, foi aberta a terceira sessão de julgamento virtual, em ambiente eletrônico telepresencial, do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador José Marcelo Vieira de Araújo e com a participação dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores do Trabalho: Vanda Maria Ferreira Lustosa, Eliane Arôxa Pereira Ramos Barreto e Laerte Neves de Souza, bem como da Excelentíssima Senhora Procuradora Regional do Trabalho Virgínia de Araújo Gonçalves Ferreira, representante do Ministério Público do Trabalho da 19ª Região, sendo a Coordenadora da Segunda Turma, Raphaela Cintya Matos Carvalho. Havendo quorum regimental, o Excelentíssimo Senhor Desembargador-Presidente declarou aberta a sessão determinando o início dos julgamentos, obedecendo às Pautas de Julgamento dos Processos Eletrônicos, disponibilizadas no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho da 19ª Região nº 2980/2020, do dia 26/05//2020, publicada no dia 27/05//2020, na forma do ATO conjunto SCR/GP nº 3/2020. **Os processos foram apregoados e julgados na seguinte ordem: Ordem: 01 Número do Processo: 0000073-34.2019.5.19.0007 - ROT Relator: VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA.** O advogado Raphael Wendell de Barros Guimarães, OAB/AL nº 12.611, participando da sessão telepresencial, dispensou a sustentação oral que faria pela recorrida. **Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário. **Ordem: 09 Número do Processo: 0000332-55.2019.5.19.0063 - Relator: VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA.** Fez sustentação oral pelo recorrente/reclamante o advogado José Ailton da Silva Júnior. **Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento aos recursos ordinários interpostos. **Ordem: 10 Número do Processo: 0000334-25.2019.5.19.0063 - Relator: VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA.** Fez sustentação oral pelo recorrente/reclamante o advogado José Ailton da Silva Júnior. **Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento aos recursos ordinários interpostos. **Ordem: 05 Número do Processo: 0000247-69.2019.5.19.0063 - ROT Relator: JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO.** Fez sustentação oral pelo recorrente/reclamante o advogado José Ailton da Silva Júnior, OAB/AL 8481. **Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento aos recursos ordinários interpostos. **Ordem: 08 Número do Processo: 0000331-70.2019.5.19.0063 - ROT Relator: ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO.** Fez sustentação



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO**  
**Coordenadoria de Seção da Segunda Turma**

oral pelo recorrente/reclamante o advogado José Ailton da Silva Júnior, OAB/AL 8481. **Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento aos recursos ordinários interpostos. **Ordem: 06 Número do Processo: 0000277-07.2019.5.19.0063-ROT Relator: ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO.** Fez sustentação oral pela reclamante/recorrente o advogado José Ailton da Silva Júnior, OAB/AL 8481, na sessão telepresencial de julgamento do dia 28-05-2020. **Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento aos recursos ordinários interpostos. **Ordem: 28 Número do Processo: 0000953-26.2019.5.19.0007 - ROT Relator: ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO.** Fez sustentação oral pela recorrida o advogado Raphael Wendell de Barros Guimarães, OAB/AL nº 12.611. **Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário, bem como, indeferir o pedido formulado, em tribuna virtual, pelo advogado da recorrida de majoração do percentual dos honorários advocatícios com base no §11, do art. 85, do CPC. **Ordem: 04 Número do Processo: 0000185-03.2019.5.19.0007 - ROT Relator: LAERTE NEVES DE SOUZA.** O advogado Bruno Felipe Morgado de Souza, OAB/AL 9615, participando da sessão de julgamento, dispensou a sustentação oral que faria pela recorrida/reclamada Construtora Placic Ltda.. **Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário obreiro. **Ordem: 07 Número do Processo: 0000288-13.2019.5.19.0006 - ROT Relator: VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA.** O advogado Antônio Gonçalves de Melo Neto, OAB/AL 7532, inscrito, não compareceu à tribuna virtual para fazer a sustentação oral pelo recorrido/reclamante. **Resultado:** por unanimidade, não conhecer do pedido de majoração dos honorários advocatícios formulados pelo autor em contrarrazões e conhecer e negar provimento ao recurso ordinário patronal. **Ordem: 11 Número do Processo: 0000359-29.2019.5.19.0260 - ROT Relator: LAERTE NEVES DE SOUZA.** O advogado Daniel Eden de Oliveira, OAB/AL 10633, presente à sessão de julgamento, dispensou a sustentação oral que faria pelo recorrente/reclamante. **Resultado:** por unanimidade, conhecer do recurso ordinário obreiro para, no mérito, dar-lhe provimento para afastar a prescrição quinquenal em relação ao FGTS, determinando a observância à prescrição trintenária quanto a esse título. Custas processuais majoradas para R\$800,00, calculadas sobre R\$40.000,00, novo valor provisoriamente atribuído à condenação. **Ordem: 15 Número do Processo: 0000424-10.2019.5.19.0006 - ROT Relator: VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA** O advogado Leonardo Oliveira dos Santos, OAB/AL 17583-A, participando da sessão de julgamento, dispensou a sustentação oral que faria pela recorrente/reclamante. **Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar provimento ao



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO**  
**Coordenadoria de Seção da Segunda Turma**

recurso ordinário interposto para, reformando a sentença: a) conceder os benefícios da gratuidade da justiça à reclamante; b) declarar a natureza salarial da verba "produtividade"; c) determinar que o pagamento realizado a este título, no valor de R\$2.542,75 (dois mil quinhentos e quarenta e dois reais e setenta e cinco centavos), conforme Ficha Financeira (ID. bda4d44), passe a integrar a remuneração obreira para todos os efeitos legais; d) determinar a inclusão da referida verba nos contracheques da reclamante, assim como a realização de anotações necessárias na CTPS; e) excluir a condenação em honorários advocatícios sucumbenciais a cargo da parte autora; f) condenar a reclamada ao pagamento de honorários advocatícios sucumbenciais em 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação, na forma dos arts. 791-A, da CLT, e 322, §1º, do CPC. Custas, em reversão, pela reclamada C.M.D.A.R.H.P. – C. **Ordem: 30 Processo: 0000990-65.2019.5.19.0003 – ROT - Relator LAERTE NEVES DE SOUZA.** Fez sustentação oral pelo Sindicato recorrente o advogado Leonardo Oliveira dos Santos, OAB/AL 17583-A. **Resultado:** por unanimidade, conhecer do recurso ordinário obreiro e, no mérito, dar-lhe provimento para deferir aos substituídos o pagamento das parcelas vincendas das horas extras e repercussões, nos termos do art. 323 do CPC, enquanto perdurar as condições do contrato de emprego que fundamentaram o deferimento do pedido. Fica mantido o valor da condenação, para fins processuais. **Ordem: 17 Número do Processo: 0000475-67.2018.5.19.0002 - ROT Relator: LAERTE NEVES DE SOUZA.** Fez sustentação oral pelo sindicato/recorrente o advogado Antônio Delfino Carvalho, OAB/AL 8365. Fez sustentação oral pelo recorrido/reclamado a advogada Grazielle Alves de Souza Gomes. **Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário do Sindicato dos Trabalhadores das Empresas Ferroviárias do Estado de Alagoas. **Ordem: 25 Número do Processo: 0000692-29.2017.5.19.0008 - ROT Relator: ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO.** O advogado José Adalberto Petean Júnior, OAB/AL 7830, participando da sessão de julgamento dispensou a sustentação oral que faria pelo recorrido/reclamante. **Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento a ambos os recursos. **Ordem: 27 Número do Processo: 0000951-90.2018.5.19.0007 - ROT Relator: VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA.** Fez sustentação oral pela recorrente/reclamante o advogado João Kleber Moura dos Santos, OAB/AL 3755). Fez sustentação oral pelo recorrido/reclamado a advogada Flávia Marcli Padilha da Silva, OAB/AL 8458. **Resultado:** por unanimidade, conhecer do recurso ordinário obreiro para, no mérito, dar-lhe provimento, reconhecendo a configuração de doença ocupacional equiparada a acidente de trabalho na hipótese dos autos e condenando o reclamado ao



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO**  
**Coordenadoria de Seção da Segunda Turma**

pagamento de honorários advocatícios de sucumbência em favor do patrono do reclamante no importe de 15% sobre o valor da causa. Custas mantidas e revertidas em desfavor do reclamado. **Ordem: 35 Número do Processo: 0001440-82.2017.5.19.0001 - ROT Relator: ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO** O advogado Carlos Garcia Hidalgo Neto, OAB/AL 10.133, participando da sessão de julgamento, dispensou a sustentação oral que faria pela recorrida/reclamada. **Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário. **Ordem: 39 Processo: 0075600-91.2002.5.19.0005 - AP - Relator JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO.** Fez sustentação oral pelo agravante/exequente o advogado Lourival Siqueira de Oliveira - OAB-AL: 3.758. Fez sustentação oral pela agravante/executada o advogado Boanerges Vieira Gaia Junior, OAB/AL 5205. **Resultado:** por unanimidade, conhecer do agravo de petição patronal e do agravo de petição autoral; no mérito, negar provimento àquele e dar provimento a este para, considerando válida a penhora em dinheiro efetuada nas contas do sócio executado, determinar a liberação dos valores penhorados à parte exequente, com o prosseguimento dos atos executórios no juízo originário para a satisfação do crédito remanescente. **Ordem: 02 Número do Processo: 0000124-91.2016.5.19.0058 - ROT Relator: LAERTE NEVES DE SOUZA.** A advogada Camila Caroline Galvão de Lima, OAB/AL 7.276, inscrita, não participou da sessão de julgamento para fazer a sustentação oral pelo recorrente/reclamante. **Resultado:** por unanimidade, conhecer de ambos os recursos ordinários e, no mérito, I- dar provimento parcial ao apelo patronal para excluir da condenação a) a indenização de R\$1.000,00, arbitrada a título de danos materiais decorrente de furto, bem como b) a determinação de hipoteca judiciária dos bens do reclamado; II- dar provimento parcial ao recurso obreiro, para reformar a sentença de primeiro grau e a) condenar a reclamada a pagar ao autor 2 (duas) horas *in itinere* por dia trabalhado, com o respectivo adicional de 50%, e por habituais, com repercussão no aviso prévio, férias + 1/3, 13º salário, FGTS + 40% e RSR; e b) majorar a indenização compensatória por danos morais decorrente de acidente de trabalho que afetou a integridade física e psicológica do autor para R\$25.000,00, observando-se o disposto na súmula n.º 439 do TST. Custas processuais pelo reclamado acrescidas para o valor de R\$700,00, calculadas sobre o valor arbitrado de R\$35.000,00 (doze mil reais), observado o valor já recolhido. **Ordem: 22 Número do Processo: 0000649-24.2019.5.19.0008 - ROT Relator: ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO.** O advogado Luiz Felcher de Moraes, OAB/AL 12178, participando da sessão de julgamento, dispensou a sustentação oral que faria pela recorrida/reclamante. **Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO**  
**Coordenadoria de Seção da Segunda Turma**

**Ordem: 03 Número do Processo: 0000155-68.2019.5.19.0006 – ROT Relator: JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO.** O advogado Luiz Felcher de Moraes, OAB/AL 12178, participando da sessão de julgamento, dispensou a sustentação oral que faria pelo recorrido/reclamante. **Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao apelo ordinário patronal. Custas mantidas. **Ordem: 21 Número do Processo: 0000603-41.2019.5.19.0006 – RORSum Relator: LAERTE NEVES DE SOUZA.** O advogado Luiz Felcher de Moraes, OAB/AL 12178, participando da sessão de julgamento, dispensou a sustentação oral que faria pelo recorrente/reclamante. **Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar provimento ao presente recurso ordinário para deferir ao autor aviso prévio indenizado de 51 dias, férias proporcionais de 10/12 acrescidas do terço constitucional, 13º salário proporcional de 10/12, FGTS + 40%, fornecimento das guias para liberação do seguro-desemprego ou indenização substitutiva, honorários sucumbenciais em prol de seus patronos no percentual de 15% sobre o valor da causa, nos termos do art. 791-A da CLT, bem como indenização compensatória por danos morais correspondente a 5 vezes o valor do último salário contratual, no total de R\$5.870,01. Juros de mora, atualização monetária e imposto de renda na forma exposta na fundamentação. Custas de R\$400,00 pelo reclamado, calculadas sobre R\$20.000,00, valor arbitrado à causa para os fins processuais. **Ordem: 20 Número do Processo: 0000587-39.2018.5.19.0001 - ROT Relator: ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO** Fez sustentação oral, pelo reclamante/recorrente o advogado Luiz Felcher de Moraes, OAB/AL 12178. Fez sustentação oral pela recorrida reclamada o advogado Bruno Lins Cavalcante Alves, OAB/AL 12959. **Resultado:** por maioria, conhecer e dar provimento parcial do recurso ordinário para, alternado a sentença: 1) afastar a prescrição total reconhecida na sentença; e 2) condenar a reclamada no recolhimento dos depósitos fundiários relativos às competências de 11/90 a 7/91. Custas invertidas, pela reclamada, no valor de R\$10,00, calculadas sobre R\$500,00 e, de ofício, excluir a condenação do reclamante nos honorários sucumbenciais a favor da reclamada e, para condenar a reclamada no pagamento de honorários advocatícios no percentual de 10% sobre o valor da liquidação do julgado, em favor do reclamante, contra o voto da Exma. Sra. Desembargadora Vanda Maria Ferreira Lustosa que ainda deferia a integração do auxílio alimentação na remuneração obreira. **Ordem: 31 Número do Processo: 0001030-29.2019.5.19.0009 - ROT Relator: ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO.** O advogado Bruno Lins Cavalcante Alves, OAB/AL 12959, participando da sessão de julgamento, dispensou a sustentação oral que faria pela recorrida. **Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário obreiro.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO**  
**Coordenadoria de Seção da Segunda Turma**

**Ordem: 12 Número do Processo: 0000400-70.2019.5.19.0009 - ROT Relator: ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO.** O advogado Fábio Alves Silva, OAB/AL 7414, participando da sessão de julgamento, dispensou a sustentação oral que faria pelo recorrente/reclamante. **Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento do recurso ordinário da reclamada; conhecer e dar provimento parcial ao recurso ordinário do autor para, alterando a sentença, fixar os honorários advocatícios sucumbenciais em 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação. **Ordem: 13 Número do Processo: 0000410-11.2014.5.19.0003 - AP Relator: ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO.** O advogado Fábio Alves Silva, OAB/AL 7414, participando da sessão de julgamento, dispensou a sustentação oral que faria pelo agravada/reclamante. **Resultado:** por unanimidade, não conhecer o agravo de petição por ausência de delimitação dos valores (art.897, § 1º, da CLT). **Ordem: 23 Número do Processo: 0000674-55.2019.5.19.0002 - ROT Relator: ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO** Fez sustentação oral pelo recorrido/reclamante o advogado Victor Alexandre Peixoto Leal, OAB/AL 5463. **Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário da empresa. **Ordem: 32 Número do Processo: 0001053-30.2018.5.19.0002 - ROT Relator: VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA.** Fez sustentação oral pelo reclamante/recorrente, o advogado Fábio Alves Silva, OAB/AL 7414. **Resultado:** por unanimidade, conceder prorrogação de vista à Exma. Sra. Desembargadora Relatora. **Ordem: 36 Processo: 0001615-86.2016.5.19.0009 – ROT – Relator JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO** Fez sustentação oral pela recorrida/reclamante o advogado Victor Alexandre Peixoto Leal, OAB/AL 5463. **Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário patronal. **Ordem: 18 Processo: 0000490-75.2019.5.19.0010 – RORSum - Relator JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO.** Fez sustentação oral pelo recorrente/reclamante, o advogado Fábio Alves Silva, OAB/AL 7414. **Resultado:** por unanimidade, acolher a preliminar de não conhecimento do apelo patronal (ID 37c866c), por deserção, arguida em contrarrazões do reclamante, e não conhecer do recurso ordinário adesivo, posto que tem o mesmo destino apelo principal, conforme inc. III, do § 2º, do art. 997, do NCPC. **Ordem: 29 Número do Processo: 0000973-23.2019.5.19.0005 - RORSum Relator: VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA.** Fez sustentação oral pelo recorrente/reclamante o advogado Victor Alexandre Peixoto Leal, OAB/AL 5463. **Resultado:** por unanimidade, não conhecer do recurso ordinário patronal, por deserção; não conhecer do recurso ordinário adesivo obreiro, na forma do art. 997, §2º, III, do CPC. **Ordem: 33 Número do Processo: 0001058-**



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO**  
**Coordenadoria de Seção da Segunda Turma**

**55.2018.5.19.0001 - RORSum Relator: VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA.** Fez sustentação oral pelo recorrente/reclamante o advogado Victor Alexandre Peixoto Leal, OAB/AL 5463. **Resultado:** por unanimidade, conhecer do recurso ordinário obreiro para, no mérito, dar-lhe parcial provimento, condenando a reclamada ao pagamento de honorários advocatícios de sucumbência em favor dos patronos da autora, no importe de 10% sobre o valor da liquidação da sentença. Custas processuais de responsabilidade da reclamada, mantidas. **Ordem: 14 Número do Processo: 0000418-97.2019.5.19.0007 – ROT Relator: LAERTE NEVES DE SOUZA.** Fez sustentação oral pela recorrida/reclamante o advogado Felipe Brandão Zanotto, OAB/AL 12455. **Resultado:** preliminarmente, rejeitar a deserção do recurso ordinário suscitada, em tribuna virtual, pelo advogado da recorrida; e, conhecer do recurso ordinário patronal e, no mérito, dar-lhe provimento parcial para determinar que a fase de execução seja procedida nos termos do art. 880 da CLT. **Ordem: 16 Número do Processo: 0000432-78.2019.5.19.0008-ROT Relator: JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO.** O advogado Bruno Felipe Morgado de Souza, OAB/AL 9615, participando da sessão de julgamento, dispensou a sustentação oral que faria pelo recorrido/litisconsorte. **Resultado:** por unanimidade, conhecer do recurso ordinário obreiro e das respectivas contrarrazões e, no mérito, dar provimento parcial ao apelo para excluir a condenação do reclamante ao pagamento de honorários advocatícios sucumbenciais diante da inconstitucionalidade do art. 791-A, §4º, da CLT, declarada pelo Pleno deste Regional nos autos da ArgInc 0000206-34.2018.5.19.0000. Mantidos os valores de condenação e custas, para os fins de direito. **Ordem: 19 Número do Processo: 0000581-83.2019.5.19.0005 - RORSum Relator: ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO.** O advogado Geraldo Carvalho, OAB/AL 12455, participando da sessão de julgamento, dispensou a sustentação oral que faria pela recorrente/reclamada. **Resultado:** por maioria, conhecer e dar provimento ao recurso ordinário para declarar a nulidade processual, por ausência de citação válida da reclamada, e determinar o retorno dos autos à Vara do Trabalho de origem para citação da parte ré e prosseguimento do feito, na forma da lei, contra o voto do Exmo. Sr. Desembargador Laerte Neves de Souza que, de ofício, por entender demonstrado que houve por parte da reclamante a alteração da verdade com a nítida intenção de induzir o juiz a erro, considerava a mesma litigância de má-fé, com suporte nos incisos II e V do art. 793-A da CLT, condenando-a no pagamento de uma multa de 2% sobre o valor corrigido da causa em favor da reclamada, à luz do caput do art. 793-C da CLT. **Ordem: 24 Número do Processo: 0000683-14.2019.5.19.0003 - ROT Relator: VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA.** O



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO**  
**Coordenadoria de Seção da Segunda Turma**

advogado Rodrigo Trindade Melo Rangel, OAB/AL 6048, participando da sessão de julgamento, dispensou a sustentação oral que faria pela recorrida/reclamada, conforme id 9096978. **Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar parcial provimento ao recurso ordinário para excluir a condenação em honorários sucumbenciais devidos pela parte autora. **Ordem: 26 Número do Processo: 0000931-80.2019.5.19.0002 - ROT Relator: VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA.** Fez sustentação oral pelo recorrente/reclamado o advogado Paulo José de Carvalho Lima Filho, OAB/AL 10399. **Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário interposto. **Ordem: 34 Número do Processo: 0001092-77.2016.5.19.0008 - AP Relator: VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA** Fez sustentação oral pela agravante o advogado Adriano Costa Avelino, OAB/AL 4.415. **Resultado:** por unanimidade, não conhecer agravo de petição, por incabimento. **Ordem: 38 Número do Processo: 0025600-08.2007.5.19.0007 - AP Relator: VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA.** Fez sustentação oral pelo agravante o advogado Adriano Costa Avelino, OAB/AL 4.415. **Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo de petição interposto. **Ordem: 37 Número do Processo: 0001740-54.2016.5.19.0009 - AP Relator: JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO.** O advogado Victor Cavalcante Tenório, OAB/AL 11951, inscrito, não participou da sessão de julgamento para fazer a sustentação oral pela agravada/exequente. **Resultado:** por unanimidade, conhecer do agravo de petição e, no mérito, dar-lhe parcial provimento para determinar o refazimento da conta de liquidação a fim de que seja excluído o valor computado a título de recolhimento previdenciário do empregador. **Ordem: 40 Número do Processo: 0000493-45.2019.5.19.0005 (ED) RELATOR: DESEMBARGADOR JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO Resultado:** por maioria, preliminarmente, não conhecer dos embargos, por intempestividade, e declarando-os manifestamente protelatórios, aplicar à empresa embargante multa de 2% sobre o valor da condenação, a reverter para o trabalhador embargado, contra o voto do Exmo. Sr. Desembargador Laerte Neves de Souza que não considerava os embargos protelatórios. **Ordem: 41 Número do Processo: 0000732-58.2019.5.19.0002 (ED) RELATORA: DESEMBARGADORA ELIANE ARÔXA PEREIRA RAMOS BARRETO. Resultado:** por unanimidade, conhecer e rejeitar os embargos de declaração. **Ordem: 42 Número do Processo: 0000790-40.2019.5.19.0009 (ED) RELATORA: DESEMBARGADORA VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Resultado:** por unanimidade, conhecer e rejeitar os embargos de declaração. **Ordem: 43 Número do Processo: 0000965-86.2018.5.19.0003 (ED) RELATORA: DESEMBARGADORA**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma

**ELIANE ARÔXA PEREIRA RAMOS BARRETO Resultado:** por maioria, conhecer e rejeitar os embargos de declaração, condenando-se a embargante ao pagamento de multa de 2% sobre o valor atualizado da causa, em favor da embargada, nos termos do art.1.026, § 2º do CPC/2015, contra o voto do Exmo. Sr. Desembargador Laerte Neves de Souza que não considerava os embargos protelatórios. **Ordem: 44 Número do Processo: 0001773-57.2017.5.19.0058 (ED) RELATOR: DESEMBARGADOR LAERTE NEVES DE SOUZA Resultado:** por unanimidade, conhecer dos embargos declaratórios e, no mérito, rejeitá-los. **Ordem: 45 Número do Processo: 0146500-64.2009.5.19.0002 (ED) RELATOR: DESEMBARGADOR LAERTE NEVES DE SOUZA. Resultado:** por unanimidade, conhecer e acolher parcialmente os embargos de declaração para fazer integrar ao v. acórdão os termos da fundamentação supra, sanando a omissão apontada, sem atribuir efeito modificativo ao julgado. Encerrada a sessão telepresencial de julgamento às dezenove horas do dia quatro de junho do ano de dois mil e vinte. E, para constar, lavro a presente ata, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador José Marcelo Vieira de Araújo\_\_\_\_\_ e por mim subscrita\_\_\_\_\_. **Ata publicada nos termos do PROAD nº 2505/2023. ORIGINAL ASSINADA.**